

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**  
De acordo com o programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo: classificação de empreiteiro geral de obras rodoviárias da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, e das 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75% 4 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_  
2 Qualidade — 25% 5 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou    dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou    dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

De acordo com o programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas Local Sala de Sessões dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Barreiro, na Rua de Miguel Bombarda.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil No âmbito do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Estado e o Município do Barreiro no contrato do Programa Polis (contrato n.º 16/2002, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos da Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro).

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Município do Barreiro com o número de pessoa colectiva 506673626.

A contagem para a obtenção de documentos referida em IV.3.2) é em dias seguidos.

O prazo de recepção de propostas, caso termine num dia não útil transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

O ponto IV.3.6) deverá estar de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

Caso o limite do prazo mencionado em IV.3.3 ou a data referida em IV.3.7.2 seja num dia não útil, a data mencionada em IV.3.7.2) transfere-se para o 1.º dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Divisão de Infra-Estruturas
Endereço Rua dos Resistentes Antifascistas, Edifício TCB	Código postal 2830-523 Barreiro
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212064840	Fax 212064859
Correio electrónico di.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal do Barreiro Departamento de Planeamento e Gestão Urbana	À atenção de
Endereço Largo de Alexandre Herculano, 85, 1.º	Código postal 2830-314 Barreiro
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068500	Fax 212068501
Correio electrónico dpgu.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto*, 3000213606

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Braga	À atenção de Director municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Praça do Conde de Agrolongo, Edifício do Pópulo	Código postal 4704-514
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253203150	Fax 253613387
Correio electrónico domsu@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se *distinto*, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação do Jardim de Infância e Escola EB1 de Merelim São Pedro, Braga.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O concurso compreende todos os trabalhos de construção civil, incluindo infra-estruturas eléctricas.

O valor para efeito de concurso, excluído o IVA, é de 140 000,00 euros.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Merelim São Pedro, Braga.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CAVADO..

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O concurso compreende a totalidade da obra.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 150 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**5% da adjudicação para caução do contrato.  
5% da adjudicação para a garantia dos trabalhos.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**Os previstos no plano e orçamento do ano corrente do município de Braga.  
A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

Alvará:

a) A habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional — 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas a) a h) do 15.1 e alíneas a) a d) do 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas c) e d) do 15.1 e alíneas e) e f) do 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas e) a h) do 15.1 e alíneas g) e h) do 15.3 e 19.4 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Critério n.º 1 — Preço (60%);

Critério n.º 2 — Valor técnico da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** DMOSU/08/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 13/ 09/ 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 247 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**25/ 09/ 2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora 17 horas.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  /  /  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data 26/ 09/ 2006, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 11 horas. Local Gabinete da Presidência do Município de Braga.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2 — Critérios de adjudicação:

Critério n.º 1 — Preço (60%):

1.1 — Preço global — 40%;

1.2 — Preços unitários — 20%;

Critério n.º 2 — Valor técnico da proposta — 40%:

2.1 — Memória descritiva e justificativa — 10%;

2.2 — Plano de segurança e saúde — 10%;

2.3 — Plano de controlo de qualidade — 10%;

2.4 — Plano de trabalhos/cronograma financeiro/Plano de mão-de-obra/Plano de equipamento — 10%.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
3000213711**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Cascais.

Endereço postal:

Praça de 5 de Outubro, 9.

Localidade:

Cascais.

Código postal:

2754-501.

País:

Portugal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Faz-se saber que, no âmbito do «Concurso público internacional para a aquisição de serviços para o corte e limpeza de vegetação e remoção de resíduos em faixas exteriores de protecção a aglomerados populacionais tendo em vista a prevenção de incêndios na Zona do Parque Natural de Sintra-Cascais», cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, pp. 11 812 e 11 813, estão patentes para consulta na